



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 0009/2017

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de n.º 0009/2017, cujo objeto é o “*Registro de menores preços para o Agenciamento de Passagens Terrestres destinados aos Fundos Municipais e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA*” (Conforme Termo de Referencia). Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, sito Trav. Raimundo Helder, s/nº - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º 017/2017 de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos de Habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação as 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente o envelope de documentação inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foi rubricado pela equipe de apoio e representante presente. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado credenciado como segue: **COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ, CNPJ n.º 22.961.742/0001-16** esta devidamente representada pelo Sr. Juvenal Soares da Silva, Portador da Carteira de Identidade n.º 2803919 SSP/PA e CPF n.º 324.238.702-30. Na continuidade foi repassado ao presente que averiguasse, analisasse e rubricasse o envelope de proposta de preços. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas a qual se constatou que a empresa **COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ, CNPJ n.º 22.961.742/0001-16** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 499.854,50** (Quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Passando para fase dos lances verbais foi considerada vencedora a empresa como segue: a empresa **COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ, CNPJ n.º 22.961.742/0001-16** cotou e foi considerada vencedora dos itens 01, 02 totalizando o valor final de **R\$ 495.500,00** (Quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais). Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pela empresa **COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ, CNPJ n.º 22.961.742/0001-16**, constatou-se que a mesma esta com sua Certidão Negativa Estadual de Natureza Tributária na situação cassada, os demais documentos estão de acordo com o exigido no Edital da presente licitação. Diante do exposto a mesma foi declarada inabilitada. Conforme preceitua o Art. 48, **Parágrafo único** da Lei 8.666/93: “*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*”. Dado o prazo prosseguiu o processo licitatório. Após perguntar sobre a interposição de recurso a empresa abdicou do direito de recurso. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 10h10min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equip de Apoio.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

22 961 742/0001-16  
COOP MISTA DOS COND AUT  
DE VEIC RODOVIÁRIOS BUBURÉ  
R. Eca Queiroz Lages de Mesquita  
s/n em Frente 15 BPM Bela Vista  
CEP: 68 180-220  
Jacareacanga - Pará

  
Kleber dos Anjos de Sousa  
Pregoeiro


  
COOPERATIVA MISTA DOS  
CONDUTORES AUTÔNOMOS DE  
VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ

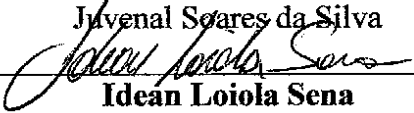
Juvenal Soares  
CPF: 324.2  
Presi

CNPJ nº. 22.961.742/0001-16

Juvenal Soares da Silva

Juvenal Soares  
CPF: 324.238.7  
President

  
Marcel de Jesus Freire  
Equipe de Apoio

  
Idean Loiola Sena  
Equipe de Apoio